**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**
LEI MUNICIPAL 009/2003 DE 28/11/2003

# PARECER

A **CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI**, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao quanto disposto no art. 13,inciso I da resolução Nº 07, de 19 de dezembro de 2019 – TCE-PI, declara que examinou o **BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2026,** referente ao **FMS – Fundo Municipal de Saúde, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Administração,** e que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação em vigor, sendo APROVADO.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 06 de OUTUBRO de 2026.

CARLOS COELHO DIAS
CPF: 813.702.883-87
CONTROLADOR GERAL INTERNO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO COELHO - ***.*53.983-** - 06/10/2026 10:19:09
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - ***.*86.583-** - 06/10/2026 10:19:56